



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Içém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

Votação única em 26/03/24

Aprovado por 8 x 0 (oitos votos x zero)

ATA 0007/2024

Rejeitado por 3

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 19/03/2024

Presidente
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, DO ANO DE 2024, REALIZADA AS 17:00 HORAS DO DIA 19 DE MARÇO DE 2024, EM SUA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA”.

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 17h:00m, na sede da Câmara Municipal de Içém, sita à avenida Simpliciano Custódio da Silveira, 521, reuniu-se a edilidade, não constatando-se na oportunidade nenhuma ausência. Esclareço que a presente sessão tratou-se exclusivamente da discussão das seguintes proposições: **Projeto de Lei Complementar nº 0003/2024** de autoria do Chefe do Executivo que Dispõe sobre a criação de 1 (uma) vaga para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola, para integrar o Quadro do Magistério Municipal de Içém (QMMI), consolida o quadro e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0008/2024** de autoria do Chefe do Executivo que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 96.620,20 (noventa e seis mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos), e dá outras providências e **Projeto de Lei nº 0009/2024** de autoria do Chefe do Executivo que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.834,00 (Quarenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais), e dá outras providências. Isto posto, a Srª Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 03/3034 e o colocou em discussão pela 1ª e 2ª vez. Usou a palavra o Vereador João Ribeiro, dizendo que a presente reunião havia sido convocada para apreciação de um projeto que criava mais um cargo de Diretor para escolas municipais. Ele já havia se posicionado contrário ao referido projeto, tendo em vista que a pessoa a ocupar este cargo, seria convocada pelo concurso denunciado por ele e os Vereadores Procópio e Rogério, sendo que eles continuavam na luta para provar as possíveis fraudes existentes no referido concurso. Novos fatos seriam juntados à denúncia na próxima semana e assim ele não poderia se contradizer, votando a favor da criação de um cargo de diretor, cuja pessoa a ocupa-lo, ele desconhecia a lisura, pois viria de uma concurso fraudulento. Assim se posicionou contra. Usou a palavra o Vereador Rogério, também se posicionando contra o Projeto, dizendo que além dos motivos já elencados pelo nobre colega João, ele tinha outros para neste momento não se criar cargos. Houve uma conversa informal entre ele e a Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

Municipal de Educação, onde não foi juntado nenhum documento formal que justificasse a referida criação do cargo. O principal motivo para não votar a favor, seria a falta de respeito para com a Câmara e a população. Em seguida ele recordou que em 2022, foi votado por esta Casa um projeto de reestruturação, no qual constava todos os cargos necessários para a administração. Cadê o planejamento? Se precisava de mais um Diretor, qual a razão de não ter colocado naquele projeto, questionou o Vereador. Pelo fato da denúncia feita por eles no Ministério Público e devido a incompetência do Prefeito e daqueles que o assessoravam, ele votaria contra. Usou a palavra o Vereador Procópio, dizendo que tendo em vista o que foi falado pelos nobres colegas João e Rogério, ele também votaria contra. O Prefeito havia de preocupado em criar sete cargos de assessor de gabinete, cinco cargos para diretor de transporte e quase sessenta cargos de confiança, esquecendo-se de priorizar a educação que era a base de tudo. Um Prefeito que não tinha planejamento e nem assessoria que o auxiliasse devidamente. Ele reafirmou a denúncia sobre o concurso feita por eles no Ministério Público. Segundo suas palavras, a Diretora Municipal de Educação deveria ter vindo na Câmara explicar sobre o Projeto para todos os Vereadores e não só para a Vereadora Ana Maria. Usou a palavra a Vereadora Luzia, dizendo que votaria a favor, pois sua filha trabalhava na escola e ela sabia que lá não tinha diretora. Os vereadores não eram obrigados a votarem a favor, ou seja, votaria a favor quem quisesse e ela sim votaria. Usou a palavra o Vereador Noélio, se posicionando a favor do Projeto, dizendo que entendia o posicionamento dos colegas que não concordavam, pois este era uma prerrogativa do Vereador. Ele disse que votaria a favor pelas pessoas que trabalhavam nas escolas, pois tinha professores que já estavam passando por psiquiatria, tamanha a falta de condições para se trabalhar. Em conversa com a Diretora de Educação, soube que houve um apontamento do Tribunal de Contas. Se o concurso cair, que caiam todos, disse o Vereador. Usou a palavra a Vereadora Maria Eduarda se posicionando a favor do projeto dizendo que esteve com a Diretora Municipal de Educação e esta lhe explicou a situação da falta de mais um diretor. Quatro escolas e três diretores e havia a necessidade de adequar essa questão. Usou a palavra o Vereador Ulisses, dizendo que era preciso atentar para a seguinte questão: se o Prefeito errou em não criar o cargo, e se agora a Câmara pode corrigir isso, iria se omitir? Ele respeitava a opinião dos Vereadores que denunciaram o concurso, mas iria votar a favor, devido a sua necessidade, pois a falta de um diretor estava prejudicando o bom andamento de uma escola. Usou a palavra o Vereador Adenir, se posicionando a favor do Projeto, falando sobre a sua necessidade, e importância de se ter um diretor em cada escola. Um aparte para o Vereador Procópio referindo-se a fala do nobre colega Noélio, dizendo que ficara



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

sem entender seus comentários, quando ele disse que os professores estavam precisando de sessões com psicólogos devido o excesso de trabalho nas escolas. Segundo as palavras do Vereador Procópio, os professores poderiam estar insatisfeito sim, mas era pela falta de um salário digno, pois estavam ganhando muito pouco. A falta de diretor não fazia nenhum professor pirar, mas sim trabalhar muito e ganhar pouco. Um aparte para o Vereador João dizendo que em momento algum disse que o Prefeito havia errado em deixar de criar mais um cargo de diretor. Isto porque o projeto criava esse cargo para uma creche que nunca teve diretor. Havia Diretores para as escolas: Maria Rezende, Antônio Pereira e EMEI Abel Terruggi que acumulava a Creche Tomé Rezende. Sempre foi assim. Ele via os apadrinhados sendo chamados por um concurso fraudulento e agora com mais um cargo, provavelmente viria mais apadrinhado dessa turma que fez o referido concurso. Estavam criando o cargo porque? Porque os apadrinhados estavam lá esperando serem chamados pelo concurso. Um aparte para o Vereador Noélio dizendo que o nobre colega Procópio não havia entendido as suas colocações e que a questão dos professores precisarem de acompanhamento com psicólogo, era devido o trabalho acumulado, pela falta de um diretor. Era a questão de acúmulo de função. Um aparte para o Vereador Procópio, dizendo que a função de professor não tinha nada ver com a função de diretor. O professor que acumulava função, o fazia apenas para ganhar horas extras. E na Creche para a qual se criava o cargo nunca houve diretor. Todos vereadores sabiam disso e cadê o apontamento do Tribunal de Contas que não chegou para os Vereadores. Todos sabiam que o cargo era para mais um apadrinhado. Usou a palavra a Presidente, explicando a razão da presente sessão, a qual, se não fosse realizada, os próximos projetos pautados correriam o risco de perderem o prazo para receberem verbas. Continuando ela esclareceu que o cargo ser criado era para a EMEI Abel Terruggi e não para a Creche Tomé Rezende. A exigência era um diretor para cada escola. Foi um erro sim, o Prefeito não ter incluído mais um diretor por ocasião da reestruturação. Sem contar que a atual coordenadora da EMEI Abel Terruggi iria passar por um procedimento cirúrgico e não tinha ninguém para substituí-la. Temos que entender que estamos lidando com crianças, disse a Presidente. Um aparte para o Vereador João dizendo que a Presidente faltava com a verdade ao dizer que o cargo de diretor seria para a EMEI Abel Terruggi. No projeto não especificava qual escola. Neste momento a Presidente advertiu o Vereador, dizendo que ele não teve seu nome citado e ela não tinha lhe dado a palavra. Nesta Casa tem regras disse a Presidente. Continuando ela disse que não estava aqui para mentir. Ele foi procurada pela Diretora da Educação, a qual estava neste cargo à dezesseis anos e entendia muito bem do assunto. A Diretora não iria propor a criação de um cargo, sem sua real



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

necessidade. Continuando disse que ela estava apenas explicando para onde seria o cargo e não que estava escrito no projeto. Um aparte para o Vereador João dizendo que no projeto não especificava para onde seria o cargo, na EMEI tinha diretor e na Creche não tinha. Com relação a Diretora Municipal de Educação, cuja função foi indicada pela Vereadora Ana Maria, esta nunca veio a Câmara explicar algo para os Vereadores, ela explicava para a Vereadora Ana Maria, que a indicou para o cargo de Diretora Municipal de Educação. Na sessão passada, havia se combinado que a Diretora viria explicar o projeto para os Vereadores, mas isto não ocorreu, a explicação foi somente para a Vereadora Ana Maria. Na EMEI existe diretor sim e o cargo era para mais um apadrinhado deste concurso fajuto, disse o vereador. Novamente a Presidente explicando ao Vereador que a Diretora Municipal de Educação Professora Nilcelena, já estava no cargo quando a atual administração assumiu. O Vereador estava mentindo para a população, pois o combinado na sessão anterior não referia-se a este projeto e sim outro relacionado a educação. O presente projeto sequer foi colocado na ordem do dia da sessão anterior, ou seja, foi outro projeto relacionado a educação que recebeu pedido de Vista na sessão anterior e posteriormente foi retirado pelo Executivo. Não mente para a população, pois ninguém mais é idiota, disse a Presidente. Mais uma vez ela afirmou que a EMEI Abel Terruggi não tinha Diretor e sim a Creche Tome Rezende. Um aparte para o Vereador João dizendo que quem mentia aqui era a Presidente e a população a conhecia. Novamente ele explicou que antes da sessão passada, em conversa informal entre os Vereadores, foi questionado o suposto apontamento do Tribunal de Contas sobre a criação deste cargo. O projeto estava na ordem do dia da sessão e depois desta conversa, a Presidente o retirou. Ela estava chamando-o de idiota para algo que ele não estava mentindo. O projeto só não foi colocado na ordem do dia, para aguardar as explicações da Diretora Municipal de Educação. Em que eu estou mentindo? Eu estou mentido vereadores, perguntou o nobre edil João. Foi pedido o apontamento do Tribunal de Contas e este não veio, aliás a Diretora Municipal de Educação só pedia benção a Presidente, aliás, não só ela, mas todos os Diretores Municipais e todos sabiam que os referidos diretores foram indicados por ela. Em seguida a Presidente disse que a conversa sobre o projeto ocorreu antes da sessão e a população não ficou sabendo. Ela apenas foi procurada para colocar o referido projeto em tramitação de urgência. Um aparte para o Vereador Rogério, reafirmando as palavras do vereador João, sobre o ocorrido na sessão anterior. O envio do apontamento seria importante, mas não mais necessário, pois a maioria iria aprovar o Projeto. O Vereador citou também sobre o decoro e o respeito para os quais todos os Vereadores deveriam se atentar. Um aparte para o Vereador Procópio, endossando as palavras dos Vereadores João e



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

Rogério sobre o acordo feito entre os Vereadores minutos antes da sessão anterior. Se houve uma falha, esta foi de quem mandou o projeto, não atendendo o pedido da Câmara em mandar o apontamento do Tribunal, fato que deixou a situação muito obscura, sem a verdade ou transparência. Ninguém mais querendo discutir o Projeto, os pareceres das Comissões responsáveis foram solicitados, sendo estes escritos e favoráveis. Isto foi feito e o Projeto de Lei Complementar nº03/2024 foi colocado em votação pela 1ª e 2ª vez, sendo aprovado por 5X3, com votos contrários dos Vereadores: Aparecido Sabino da Rocha, João Ribeiro e Rogério de Souza Borges. Votos favoráveis dos Vereadores: Adenir, Luzia, Maria Eduarda, Noélio e Ulisses. Ato contínuo, a Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 08/2024 e o colocou em discussão pela 1ª e 2ª vez. Usou a palavra o Vereador Rogério, dizendo que o referido projeto era complemento da Lei Paulo Gustavo e era preciso acompanhar a utilização das verbas recebidas com a finalidade de beneficiar os artistas da cidade. Se posicionou a favor. Usou a palavra o Vereador Ulisses se posicionando a favor, dizendo que o mesmo era um ponto de apoio para os artistas de nosso município. Usou a palavra a presidente dizendo que ficava feliz em colocar em pauta o referido projeto que veio para valorizar os nossos artistas icemenses. Ela disse que existia várias formas de fazer parcerias com o Governo do Estado e União, afim de receber recursos para realização de festas para o nosso povo. Podemos dizer que Icém, com a aprovação desta lei, já fazia parte deste circuito cultural. Quando temos pessoas capacitadas, temos como incentivar a cultura no município. Usou a palavra o Vereador Procópio, dizendo que era preciso apoiar sim os nossos artistas e que recentemente ele teve a informação de que um desses artistas, no caso, o jovem Homero, fazia shows durante as feiras livres e não recebia cachê. Ele não sabia se a informação era verdadeira, tanto que pretendia elaborar um requerimento, pedindo recibo do pagamento feito ao Homerinho. Caso fosse verdade, isto já era um crime. Se paga os artistas de fora, porque não pagá-lo também questionou o Vereador. Um aparte para a Presidente explicando que por se tratar de um servidor público, ele não poderia emitir nota a Prefeitura. Com esta lei aprovada, os contratos seriam facilitados. Ninguém mais querendo discutir o projeto, os pareceres das Comissões responsáveis foram solicitados, sendo estes verbais e favoráveis. Isto foi feito e o Projeto de Lei nº08/2024 foi colocado em votação pela 1ª e 2ª vez, sendo aprovado por 8X0. Na sequência o Projeto de Lei nº 09/2024 foi lido e colocado em discussão pela 1ª e 2ª vez. Usou a palavra a presidente expondo o teor do Projeto e dizendo que para o mesmo foi pedido tramitação de urgência, por questão de perda de prazos. Ninguém mais se prontificou a discutir o Projeto, e os pareceres das Comissões responsáveis foram solicitados, sendo estes verbais e favoráveis. Isto foi feito e o Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo


CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

nº09/2024 foi colocado em votação pela 1ª e 2ª vez, sendo aprovado por 8X0. Sem mais nada a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos o fazendo sob a proteção de Deus. Para constar, eu Maria Eduarda Vilela do Nascimento, 1ª Secretária, mandei lavrar a presente ata que será lida e aprovada se achada conforme.

Icém, 19 de março de 2024.


ANA MARIA BORGES MESQUITA
Presidente


MARIA EDUARDA VILELA DO
NASCIMENTO
1ª Secretária


LUZIA MARTINS MALHEIRO
2ª Secretária

Votação única em 26/03/24

Aprovado por 8 x 0 (oito votos x zero)

Rejeitado por x



Presidente